



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DO PREFEITO
Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 21/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Auditorias nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária Patronal com escopo de apurar a real dívida do Município de Lagoa de Velhos/RN. Bem como promover a possível recuperação de crédito englobando: Planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico financeiro de política tributária e fiscal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 32.650.989/0001-75**, o percentual pago a contratada será de **20% (vinte por cento)** do valor recuperado para o município.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de fevereiro de 2025.


JOSE NILDO GALDINO
Prefeito Municipal